



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM  
DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

## INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

ZR3

### PARÂMETROS URBANÍSTICOS

<b>Zoneamento:</b>	<b>ZR3 - Zona Residencial 3</b>
<b>Modelos de Parcelamentos:</b>	MP/2; MP/2A; MP/3; MP/4; MP/5; MP/6
<b>Altura Máxima:</b>	Art. 8º, §4º (LUOS).
<b>Taxa de Ocupação (TO<sub>Máx</sub>):</b>	Art. 8º, §5º (LUOS).
<b>Taxa de Permeabilidade (TP<sub>Mín</sub>):</b>	-
<b>Afastamentos:</b>	<b>Alinhamento:</b> -
	<b>Divisas Laterais:</b> -
	<b>Divisa de Fundo:</b> Art. 8º, §6º (LUOS).
<b>Categorias de Usos e Atividades:</b>	Verificar listagem no fim desta Informação Básica.

(LUOS) Refere-se à Lei Municipal nº 2.418 de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo em Divinópolis.

### Notas:

Para os Condomínios Horizontais Fechados instituídos pela Lei nº 4.933 de 16 de novembro de 2000, e em conformidade com a Lei nº 7.922 de 22 de dezembro de 2014, as áreas das unidades territoriais privativas, serão de no mínimo 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), e no máximo 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), sendo a testada mínima de 11m (onze metros) para as vias de circulação interna, sendo vedado o subfracionamento das mesmas.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Este material não exclui a obrigatoriedade do atendimento integral das leis urbanísticas com destaque para as Leis Municipais nº 2.418 de 18 de novembro de 1988 – Lei de Uso e Ocupação do Solo e nº 9.350 de 19 de março de 2024 – Código de Obras e Edificações e suas respectivas alterações, sendo este documento apenas um compilado das principais informações sobre o zoneamento atribuído a este determinado imóvel.

O material aqui apresentado tem caráter consultivo, gerado automaticamente na sua data de emissão e, portanto, é sujeito a modificações legais posteriores a sua geração.

Para terrenos próximos de rios, córregos, brejos, lagoas, nascentes, voçorocas ou outros elementos naturais relevantes, deverão ser respeitadas as restrições impostas pela legislação pertinente sendo obrigatório demarcar as APP's.

As edificações enquadradas nos critérios da Lei Ambiental do Município estarão sujeitas a Licenciamento Ambiental, quando for o caso, de acordo com os requisitos da legislação.

Em terrenos lindeiros a rodovias federais ou estaduais será necessário parecer do DNIT ou DER, respectivamente, para aprovação de qualquer empreendimento;

Em terrenos lindeiros à ferrovia, é necessário parecer do DNIT para verificação da faixa de domínio para o cumprimento da reserva da faixa não edificável;

Em terrenos com a presença de dutos e linhas de transmissão de energia elétrica, devem ser estabelecidas as faixas não edificáveis conforme exigência dos órgãos competentes;

As informações obtidas por meio dessa ferramenta não desobrigam a observância de demais legislações urbanísticas vigentes, sejam elas municipais, estaduais ou federais.

### ENDEREÇOS ELETRÔNICOS IMPORTANTES:

Link de acesso à página da Prefeitura Municipal de Divinópolis:

<https://www.divinopolis.mg.gov.br/>

Link de acesso à página com informações sobre aprovação de projetos arquitetônicos:

<https://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/servicos/118/Aprova%C3%A7%C3%A3o-de-Projetos>

Link de acesso às legislações urbanísticas municipais no Geoportal - Serviços Prefeitura - Legislação Urbanística:

<https://geo.divinopolis.mg.gov.br/geoportal/>



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM  
DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

ZR3

## CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES:

CATEGORIAS DE USO	SIGLA	CÓDIGO	ATIVIDADES	PARÂMETROS
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	RU	1.1.	RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	UMA HABITAÇÃO POR LOTE
RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR HORIZONTAL	RMH	1.2.	RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR HORIZONTAL	MAIS DE UMA HABITAÇÃO POR LOTE, AGRUPADAS HORIZONTALMENTE
RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR VERTICAL	RMV	01.03.	RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR VERTICAL	MAIS DE UMA HABITAÇÃO POR LOTE, AGRUPADAS VERTICALMENTE
CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH	01.04.	CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTAL	MÍNIMO DE 30 E MÁXIMO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS EM RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES HORIZONTAL
CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL	RV	01.05.	CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL	MÍNIMO DE 50 E MÁXIMO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES VERTICAIS
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.1.	AÇOUGUE	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.2.	ARMAZÉM	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.3.	BOUTIQUE	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.4.	BAZAR	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.5.	DROGARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.6.	FARMÁCIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.7.	FLORA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.8.	LEITERIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.9.	MERCEARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.10.	PADARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.11.	QUITANDA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.12.	BOTEQUIM	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.13.	ARMARINHO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.14.	PAPELARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.15.	VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO LOCAL	CL	02.01.16.	COMÉRCIO DE PAPEL E GARRAFA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.01.17.	DEPÓSITO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) COM ATÉ 190 KG (CENTO E NOVENTA QUILOGRAMAS)	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.01.	BIJOUTERIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.02.	JOALHERIA E RELOJOARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.03.	VENDA DE MATERIAL ÓTICO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.04.	FOTÓTICA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.05.	PERFUMARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.06.	VENDA DE ARTIGO DE VESTIÁRIO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.07.	VENDA DE CALÇADOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.08.	VENDA E COLOCAÇÃO DE MOLDURAS EM QUADROS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.09.	VENDA DE TECIDOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.10.	ARTIGOS DE COURO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.11.	TAPEÇARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	2.2.12.	MANUFATURAS E ARTESANATO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	2.2.13.	CONFEITARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	2.2.14.	BOMBONIÉRE	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	2.2.15.	TABACARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.16.	PASTELARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.17.	CASA DE SUCO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.18.	LIVRARIA E PAPELARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM  
DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

ZR3

CATEGORIAS DE USO	SIGLA	CÓDIGO	ATIVIDADES	PARÂMETROS
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.19.	ARTIGOS RELIGIOSOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.20.	VENDA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.21.	VENDA DE SOUVENIR E PRESENTES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.22.	VENDA DE BRINQUEDOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	2.2.23	ANTIGUIDADES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	2.2.24	MATERIAL ESPORTIVO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.25	CAMPING E PESCARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.26	DISCOS E APARELHOS DE SOM	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	2.2.27.	INSTRUMENTOS MUSICAIS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	2.2.28.	VASOS PLANTAS E SEMENTES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	2.2.29.	MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.30.	ELETRODOMÉSTICOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.31.	MERCADO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.32.	VENDA DE ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.33.	LANCHONETE	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.34.	CERVEJARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.35.	SHOPPING CENTER	SEM LIMITE DE ÁREA CONSTRUÍDA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.36.	SUPERMERCADO E HORTOMERCADO	SEM LIMITE DE ÁREA CONSTRUÍDA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.37.	VENDA DE COMPUTADORES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.38.	VENDA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E MOBILIÁRIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.39.	VENDA DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.40.	CASA DE CHÁ E CAFÉ	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.41.	SORVETERIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.42.	GALERIA DE ARTE	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.43.	BARZINHO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.44.	CASA LOTÉRICA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.45.	VENDA DE BICICLETAS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.46.	VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.47.	VENDA DE ARTIGOS PARA JARDINAGEM E ANIMAIS DOMÉSTICOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.48.	FILATÉLICA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.49.	TIPOGRAFIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.50.	EMBALADORA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.51.	CASA DE FERRAGEM	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.52.	VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.53.	VIDROS E ESPELHOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.54.	VENDA DE ARMAS E MUNIÇÕES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.55.	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.56.	COMÉRCIO DE PAPEL E GARRAFA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.57.	VENDA DE MOTOCICLETAS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.58.	MATERIAL AGRÍCOLA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.59.	VENDA DE VEÍCULOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.60.	VENDA DE ARTIGOS DE PLÁSTICO E BORRACHA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM  
DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

ZR3

CATEGORIAS DE USO	SIGLA	CÓDIGO	ATIVIDADES	PARÂMETROS
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.61.	VENDA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO DE BAIRRO	CB	02.02.62.	DEPÓSITO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO)	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 1400 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE	CAP	02.04.01.01.	PAPEL, IMPRESSOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E EMBALAGENS EM GERAL	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE	CAP	02.04.01.02.	MATERIAL PLÁSTICO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE	CAP	02.04.01.03.	PRODUTOS TÊXTEIS, FIOS E TECIDOS.	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE	CAP	2.4.1.4.	ARTIGOS DE VESTUÁRIO, INCLUSIVE CALÇADOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BIJUTERIA, CAMA, MESA E BANHO, ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO (CINTO, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS E OUTROS ARTEFATOS DE COURO E PELE)	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE	CAP	2.4.1.5.	OVOS E QUEIJOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE	CAP	2.4.1.6.	FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE	CAP	02.04.01.07.	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE	CAP	02.04.01.08.	PEDRAS PRECIOSAS E SEMELHANTES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.01.	ALFAIATARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.02.	BARBEARIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.03.	BORDADEIRA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.04.	CABELEIREIRO, MANICURE, PEDICURE.	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.05.	CERZIDEIRA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.06.	CHAVEIRO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.07.	COSTUREIRO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.08.	CONSERTOS E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.08.	CONSERTO DE UTILIDADES DOMICILIARES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.09.	MASSAGISTA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.10.	MODISTA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.11.	PENSIONATO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.12.	RELOJOEIRO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.13.	SALÃO DE BELEZA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.14.	SAPATEIRO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.15.	SERVIÇO DE BUFFET SEM ALUGUEL DO LOCAL	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO LOCAL 1	SL1	03.01.16.	ACADEMIA DE GINÁSTICA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.01.	LAVANDERIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.02.	SERVIÇO DE BUFFET COM ALUGUEL DO LOCAL	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.03.	ENCADERNAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.04.	FOTOCÓPIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.05.	SALÃO DE SINUCA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.06.	AGÊNCIA DE PASSAGENS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.07.	FISIOTERAPIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.08.	CLÍNICAS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.09.	CLÍNICAS VETERINÁRIAS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.10.	LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, RADIOLÓGICA, PRÓTESE E ÓTICA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.11.	ESTACIONAMENTO PÚBLICO (EXCETO OS DE CARGA E COLETIVOS)	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.12.	POSTO TELEFÔNICO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.13.	AGÊNCIA BANCÁRIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.14.	AGÊNCIA DE EMPREGOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM  
DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

ZR3

CATEGORIAS DE USO	SIGLA	CÓDIGO	ATIVIDADES	PARÂMETROS
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.15.	IMOBILIÁRIA, SEGURO DE IMÓVEIS, VENDA DE IMÓVEIS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.16.	AGÊNCIA BANCÁRIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.17. A	IMOBILIÁRIA E SEGURO DE IMÓVEIS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.17. B	FLIPERAMA E BOLICHE	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.17.	AGÊNCIA DE TURISMO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.18.	SAUNA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.19.	HIDROTERAPIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.20.	ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.21.	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO / MÉDICO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.22.	ESCRITÓRIO DE PROFISSIONAIS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.23.	EMPRESAS E FIRMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.24.	LABORATÓRIO FARMACÉUTICO E PATOLOGIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.25.	CARTÓRIO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.26.	CORREIOS E TELÉGRAFOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.27.	REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.28.	SEGURADORA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.29.	DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.30.	CONCERTO DE ELEVADORES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.31.	PINTURA DE PLACAS E LETREIROS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.32.	AGÊNCIA DE CÂMBIO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.33.	SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.34.	LOCAÇÃO DE FILMES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.35.	EDITORA E GRÁFICA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.36.	DEDETIZAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.37.	SINTECO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.38.	DESPACHANTE	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.39.	CLICHERIA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.40.	SERVIÇO DE JARDIM	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.41.	EMPRESA DE SEGURANÇA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.42.	FIRMA DE CONSERVAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.43.	DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS, MALOTES E MERCADORIAS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.44.	RESTAURANTE	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	3.2.45.	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CIGARROS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 1	SB1	03.02.57.	LAVA JATO (SEM DESCARTE DE RESÍDUOS. EXIGIDO SEPARAÇÃO E TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS)	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.46.	CONCERTO DE PNEUMÁTICOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.47.	AUTOESCOLA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.48.	OFICINA MECÂNICA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.49.	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.50.	POSTO DE GASOLINA	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.51.	EDIFÍCIO GARAGEM	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.52.	LANTERNAGEM	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.53.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA





PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM  
DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

ZR3

CATEGORIAS DE USO	SIGLA	CÓDIGO	ATIVIDADES	PARÂMETROS
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.54.	RETÍFICA DE MOTORES	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.55.	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	3.2.56.	CARGA E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE BAIRRO 2	SB2	03.02.58.	SHOPPING CENTER	ESTABELECIMENTOS COM ATÉ 2500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.1	CLUBES	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.2	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.3	ESCOLAS INFANTIS	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.4	IGREJAS E ASSEMBLADOS	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.5	CONSULADO	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.6	ESCOLAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.7	INSTITUIÇÕES BENEFICENTES	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.8	CRECHES E ESCOLAS MATERNAIS	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.9	CENTRO COMUNITÁRIO	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.10	PARQUES E PRAÇAS	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.11	PRAÇAS DE ESPORTE	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.12	BIBLIOTECA	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.13	ASILO	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.14	AMBULATÓRIO E POSTOS DE SAÚDE	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.15	ESCOLAS ESPECIAIS	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.16	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.17	MUSEU DE PEQUENO PORTE	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.18	INSTITUIÇÃO PARA MENORES	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.19	POSTO DE SEGURANÇA	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.20	CURSO DE LÍNGUAS	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.21	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.22	ESCOLA DE DANÇA	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	3.5.1.23	POSTO TELEFÔNICO	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	03.05.01.24	CLÍNICA AMBULATORIAL	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO LOCAL	UCL	03.05.01.25	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES, INCLUINDO CLUBES DE TIRO, ESTANDE DE TIRO E PRÁTICA DE TIRO ESPORTIVO	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO PRINCIPAL 1	UCP1	03.05.03.01.	ESTÁDIOS	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO PRINCIPAL 1	UCP1	03.05.03.02.	CENTRO DE CONVENÇÕES	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO PRINCIPAL 1	UCP1	03.05.03.03.	ÁREA DE CAMPING	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO PRINCIPAL 1	UCP1	03.05.03.04.	JARDIM BOTÂNICO	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO PRINCIPAL 1	UCP1	03.05.03.05.	UNIVERSIDADES	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO PRINCIPAL 1	UCP1	03.05.03.06.	HIPÓDROMO	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO PRINCIPAL 1	UCP1	3.5.3.7.	PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO PRINCIPAL 1	UCP1	3.5.3.8.	JARDIM ZOOLOGICO	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
SERVIÇO DE USO COLETIVO PRINCIPAL 1	UCP1	03.05.03.09.	HOSPITAL GERAL	SEM LIMITE DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.01.	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.02.	MALHARIA	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.03.	ARTIGOS DE VESTUÁRIO	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.04.	ESCULTURAS E OUTROS TRABALHOS EM PEDRA	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.05.	PEDRAS E ORNATOS EM GESSO E ESTUQUE	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.06.	PALHAS E ASSEMBLADOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.07.	ARTEFATOS DE CIMENTO	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.08.	ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.09.	METALURGIA DE METAIS PRECIOSOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.10.	ARTEFATOS DE REFILADOS DE AÇO, FERRO E METAIS NÃO FERROSOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.11.	CADEADOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM  
DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

ZR3

CATEGORIAS DE USO	SIGLA	CÓDIGO	ATIVIDADES	PARÂMETROS
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.12.	COFRES, CAIXAS DE SEGURANÇA, CARROCERIAS ETC.	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.14.	FERRAMENTAS MANUAIS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.15.	ARTEFATOS DE METAL PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.16.	MÁQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.17.	MÁQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE TECIDO	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.18.	MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGROPECUÁRIA	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.19.	APARELHOS ELÉTRICOS DE MEDIDA E CONTROLE	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.20.	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.21.	MÁQUINAS ELETRÔNICAS DE CALCULAR	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.22.	CHASSIS DE APARELHOS ELETRÔNICOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.23.	VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.24.	URNAS E CAIXÕES MORTUÁRIOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.25.	VASSOURAS E ASSEMBLADOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.26.	SALTOS E SOLADOS DE MADEIRA	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.27.	MÓVEIS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.28.	COLCHÕES E TRAVESSEIROS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.29.	ARTEFATOS DE SELARIA	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.30.	PRODUTOS DE PERFUMARIA	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.31.	ARTEFATOS DIVERSOS DE MATERIAL PLÁSTICO	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.32.	ARTEFATOS DE PASSAMANARIA	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.33.	DOCES, BALAS E SIMILARES	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.34.	REFRESCOS NATURAIS E XAROPE PARA REFRESCOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.35.	BRINQUEDOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.36.	ARTEFATOS DE CAÇA E PESCA	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.37.	ARTEFATOS PARA ESPORTE	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.38.	PLACAS PARA VEÍCULOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.39.	CALÇADOS	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA
PEQUENA INDÚSTRIA NÃO POLUENTE	IP	04.01.40.	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE ANÚNCIOS LUMINOSOS, PLACAS, IMPRESSÃO DIGITAL	EDIFICAÇÕES COM ATÉ 500 M <sup>2</sup> DE ÁREA EDIFICADA